

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

Razão Social: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA		
Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville		
Cidade/UF: Santana de Parnaíba-SP	CEP: 06.541-078	Fone/Fax: (19) 3518-7021
E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br		CNPJ nº 05.340.639/0001-30
Insc. Estadual: 623.051.405.115		Insc. Municipal: 72270
Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Ag: 2857-6 - Conta Corrente: 86151-0		
Responsável pela assinatura do contrato: Sra. Renata Nunes Ferreira. Endereço: Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas/SP – CEP: 13098-335. Fone/ fax: (19) 3518-7000. Portadora do CPF nº: 371.237.288-40 e RG nº: 48.537.010-4.		

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Especificação	Quantidade	Valor Estimado Anual sem Taxa de ADM.	Taxa Ofertada	Valor Estimado com Taxa de Administração Ofertada
1	Contratação de empresa apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratotes e máquinas roçadeiras, pertencentes ao Colégio Técnico de Bom Jesus, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e em outros Estados da Federação conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento.	1	R\$ 127.990,67	-4,95%	R\$ 121.655,13

VALOR ESTIMADO: R\$ 127.990,67 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);

TAXA OFERTADA ITEM 1: -4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento negativo);

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.655,13 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos);

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura;

MARCA/FABRICANTE: Prime.

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

DECLARAMOS ainda que:

- Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital e no Termo de Referência, bem como, as especificações técnicas e os serviços a serem executados, conforme cláusulas do referido edital e seus anexos;
- Nos preços cotados já estão inclusos eventuais vantagens/e ou abatimentos, todo os impostos, taxas, encargos sociais, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, fiscais e comerciais, taxa de administração, lucro, despesas com transportes e deslocamentos, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação;
- Disponibilizaremos as emissões e remissões dos cartões magnéticos, sem nenhum custo e que a rede de empresas credenciadas nos termos, quantidades e prazos previstos no termo de referência o qual admitimos total submissão às regras nele contidas e estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada;
- Proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos e que os serviços serão prestados de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos;
- Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;
- A taxa de administração ofertada permanecerá fixo e irrevogável;
- Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- Central de atendimento 24 horas / 07 (sete) dias por semana
 - 0800 745 8877

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:28:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
JULIANA FASANELLI - PROCURADORA
RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

DETALHAMENTO TÉCNICO DA PROPOSTA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

A contratada deverá executar os serviços expressamente relacionados a seguir, assim como, todos aqueles necessários à plena execução do objeto deste termo de referência:

5.2. 5.3. Os serviços serão prestados conforme segue: 5.2.1 A CONTRATADA deverá apresentar, em Bom Jesus ao menos 04 (quatro) postos credenciados a um raio de, no máximo, 10 km da Sede do Colégio Técnica de Bom Jesus. 5.2.2 A CONTRATADA deverá apresentar, ao menos 02 (dois) postos credenciados (em TERESINA, PICOS, FLORIANO e PARNAIBA). 5.2.3 A CONTRATADA deverá apresentar ao menos 01(um) posto credenciado em cada estado da Federação. Os serviços serão prestados no seguinte horário: 5.3.1 Os serviços de abastecimento deverão ser disponibilizados 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Rotinas a serem cumpridas 5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo: 5.4.1 Deve haver, na Área Preferencial para Abastecimento, ao menos, 1 (um) posto com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. 5.4.2 O credenciamento de novos postos, conforme a necessidade do Contratante, deverá ser efetivado pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da solicitação. 5.4.3 As eventuais alterações ou mudanças dos postos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante via internet ou pelo sistema instalado pelo Contratado. 5.4.4 Cada condutor deverá ter sua identificação validada por meio de senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pelo Contratado. É de responsabilidade do Contratado disponibilizar solução técnica que identifique o condutor do veículo no ato do abastecimento e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas. 5.4.5 O Contratado é o único responsável pelo pagamento aos postos credenciados, decorrente do abastecimento de combustível e de demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento. Materiais a serem disponibilizados 5.5. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário: 5.5.1 Nos casos em que a Contratada optar pelo fornecimento de cartões microprocessados (com chip), será disponibilizado um cartão para cada veículo, destinado ao abastecimento nos postos credenciados, conforme as quantidades estimadas conforme anexo I, apêndice do Estudo Técnico Preliminar- ETP, devendo haver substituição sempre que necessário; 5.5.1.1. Os cartões deverão, preferencialmente, operar por meio de transações on-line. Contudo, deverão dispor de tecnologia que permita a realização de transações off-line, nos casos em que houver falha de conexão entre o equipamento e o sistema autorizador. 5.5.1.2. O fornecimento dos cartões deverá corresponder integralmente ao quantitativo da frota de veículos existente, sendo cada cartão vinculado exclusivamente à placa de um veículo específico, de modo a impedir sua utilização em outro veículo.; e 5.5.1.3. As informações atualizadas sobre a composição da frota serão fornecidas à Contratada durante a implantação do sistema. Durante a vigência contratual, tais informações poderão sofrer alterações, substituições, acréscimos ou supressões de veículos, conforme o interesse da Administração Pública. 5.5.2 Poderá, além dos cartões microprocessados (com chip), ser utilizado toda forma tecnológica viável e disponível no mercado (cartão virtual, Voucher digital) para a realização do abastecimento. 5.5.3 Garantindo maior segurança contra possíveis fraudes, qualquer que seja a forma utilizada, o sistema deve identificar o condutor responsável; veículo abastecido; o hodômetro (quilometragem); a data e o horário; o posto de abastecimento; o tipo e a quantidade de combustível abastecido (em litros), com validação por senha eletrônica individual.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:27:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

JULIANA FASANELLI - PROCURADORA

RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98

Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS
PREVISTOS EM EDITAL**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. JULIANA FASANELLI, portadora do RG: 33.290.848-3 e CPF: 317.671.798-98, DECLARA, sob as penas da Lei, o atendimento dos índices econômicos previstos em edital, onde consta anexo juntamente aos documentos de habilitação, declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, referente aos exercícios de 2023 e 2024.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.



Documento assinado digitalmente
JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:25:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

JULIANA FASANELLI - PROCURADORA

RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98

Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

DECLARAÇÃO CONFORME ITENS 8.6, 8.7 E 8.8 DO EDITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. JULIANA FASANELLI, portadora do RG: 33.290.848-3 e CPF: 317.671.798-98, DECLARA, sob as penas da Lei que:

8.6. Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

8.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

8.8. Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Documento assinado digitalmente
JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:24:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
JULIANA FASANELLI - PROCURADORA
RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

DECLARAÇÃO GERAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. JULIANA FASANELLI, portadora do RG: 33.290.848-3 e CPF: 317.671.798-98, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- Cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:24:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
JULIANA FASANELLI - PROCURADORA
RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

05.340.639/0001-30
I.E: 623.951.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

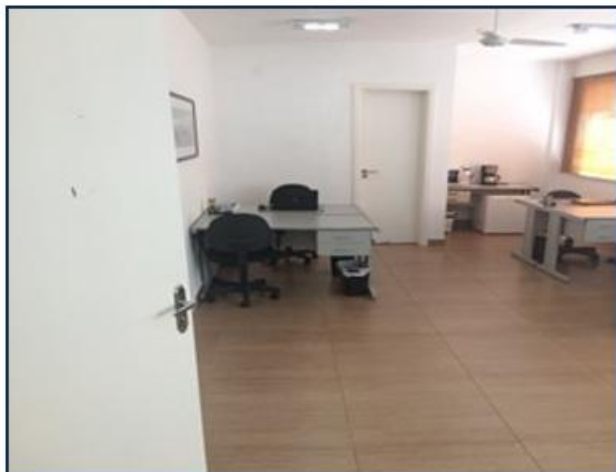
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, inscrita no **CNPJ 05.340.639/0001-30**, representada legalmente neste ato pela Sra. JULIANA FASANELLI, portadora do RG: 33.290.848-43 e CPF: 317.671.798-98, DECLARA, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual no 9.433/05, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório.

INSTALAÇÕES MATRIZ

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, CEP: 06541-078 - CNPJ 05.340.639/0001-30

INSTALAÇÕES: Prédio em alvenaria, sala disposta climatizada no 2º Andar, dotada de recepção administrativa, ambiente operacional com 05 computadores com internet, telefone, bebedouro, ar-condicionado. Bancada de testes e local de reuniões.



FILIAL

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, localizada à rua Açu, 47, Alphaville Empresarial, na cidade de Campinas/SP, CEP 13098-335.

INSTALAÇÕES: Prédio em Alvenaria, com três andares, dotado de cozinha, almoxarifado, recepção, 2 salas de reuniões e 10 (dez) salas administrativas, assim dispostas:

Térreo: Recepção, Help Desk (manutenção e suporte), Departamento de Licitações e Departamento Jurídico.

1º Andar: Departamento Comercial e Departamento de Logística

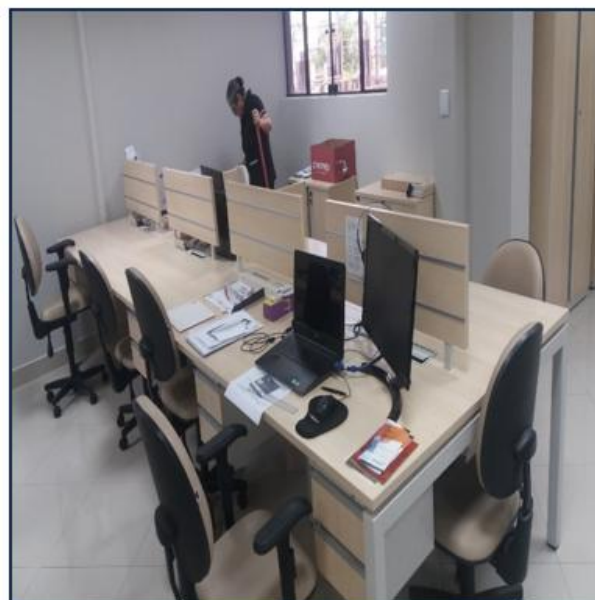
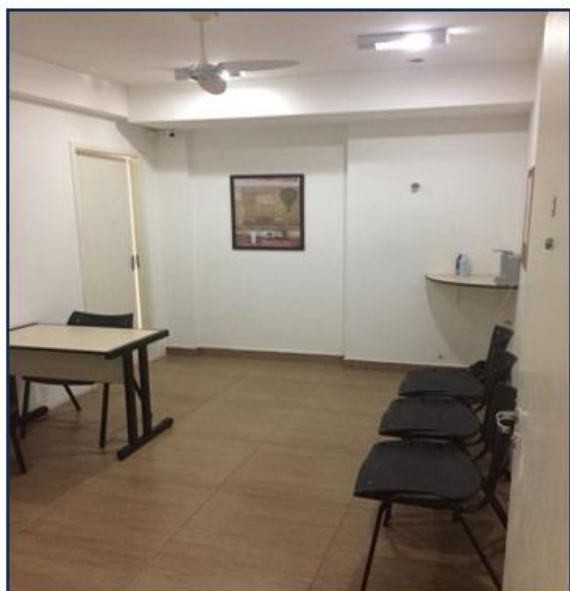
2º Andar: Diretoria e Departamento Financeiro

3º Andar: T. I., Setor de Novas Tecnologias;



Aparelhamento Técnico:

- * Sistema de gerenciamento integrado com a utilização de cartão magnético, chip, RFID;
- * 02 duas Impressoras de Cartão Magnético e Smart Cards – Marca: DataCard;
- * Leitora e Gravadora de Chips e ou Etiquetas RFID;
- * Canal Gratuito: 0800-745-8877;
- * 37 (trinta e sete) computadores, sendo distribuídos entre notebooks das marcas LG, DELL e 16 estações de trabalho;
- * 04 (quatro) veículos operacionais da marca VW Gol 1.0;
- * Servidor:
 - a) Alta Escalabilidade (Responsável pelas autorizações das transações);
 - b) Backup permanente;



www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

Pessoal Técnico:

Responsável Técnico Perante o Conselho Regional de Administração: Rodrigo Mantovani, brasileiro, casado, portador do RG nº20.103.621, CPF nº159.778-29, registrado no CRA sob o nº 073225 (CRA NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

Supervisor de Plataforma/Responsável Técnico pela Gestão de Frota/Responsável pela implantação, gestão e fiscalização da Gestão de Frota e pelo acompanhamento de toda execução contratual, bem como, da rede credenciada: Vinicius Fontes Parra, brasileiro, portador do CPF nº 380.516.098-40, data de nascimento: 03/02/1994 (DOCUMENTOS PERTINENTES CONSTAM JUNTAMENTE AO ATESTADO DO MUNICÍPIO DE BURI).

Supervisora de Relacionamento/Responsável Técnico Gestão de Frota/Responsável pela implantação, gestão e fiscalização da Gestão de Frota e pelo acompanhamento de toda execução contratual, bem como, da rede credenciada: Lais Amaral do Nascimento, brasileira, portadora do CPF nº 418.134.738-97, data de nascimento: 13/01/1994 (DOCUMENTOS PERTINENTES CONSTAM JUNTAMENTE AO ATESTADO DO MUNICÍPIO DE BURI).

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:23:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30

JULIANA FASANELLI - PROCURADORA
RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3. Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br

**ANEXO XI –
DECLARAÇÃO SOBRE A UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.017547/2025-27

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação.

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018 e a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei nº 12.527/2011, bem como os princípios da transparência e segurança jurídica aplicáveis à administração pública, declaramos conhecimento de que os dados pessoais e sensíveis tratados em processos licitatórios serão utilizados exclusivamente para os fins previstos em lei, garantindo-se a segurança e a privacidade dos titulares.

Nos termos do artigo 23 da LGPD, a administração pública pode tratar dados pessoais para exercer suas competências legais, desde que respeite os princípios da finalidade, necessidade e adequação. Assim, a coleta desses dados nos certames licitatórios tem o objetivo de avaliar a capacidade técnica, econômica e financeira dos participantes, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A LAI, em seu artigo 6º, inciso III, estabelece o princípio da transparência, garantindo o direito de acesso às informações públicas. Dessa forma, nos processos licitatórios, todos os dados pertencentes às empresas participantes e suas propostas serão integralmente divulgados de forma acessível, assegurando o controle social e a publicidade dos atos administrativos.

Diante disso, a **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.340.639/0001-30**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **Juliana Fasanelli**, portador(a) do **CPF nº 317.671.798-98**, DECLARA que tem pleno conhecimento das regras do edital de licitação e ciência de que: Para participar da licitação e ser contratado(a), é necessário fornecer à Administração Pública diversos dados pessoais, tais como:

- Documentos de identificação;
- Participações societárias;
- Informações contidas em contratos sociais;
- Endereços físicos e eletrônicos;
- Estado civil;
- Informações sobre cônjuges e relações de parentesco;
- Número de telefone;
- Sanções administrativas em cumprimento;
- Condenações criminais ou por improbidade administrativa, entre outros necessários à contratação.

Esses dados farão parte do processo administrativo e serão tratados pela Administração Pública.

O tratamento dos dados pessoais no contexto dos processos de contratação é válido, legítimo e juridicamente adequado.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santana de Parnaíba-SP, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
JULIANA FASANELLI
Data: 14/01/2026 09:22:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
JULIANA FASANELLI - PROCURADORA
RG: 33.290.848-3 SSP-SP/CPF: 317.671.798-98
Contatos: (19) 3518-7021 / (19) 99679-8087

05.340.639/0001-30
I.E: 623.051.405.115
PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Calçada Canopo, nº11, 2º and. Sl. 3, Centro de Apoio II
Alphaville CEP: 06541-078
SANTANA DE PARANAÍBA/SP

www.primebeneficios.com.br

Rua Calçada Canopo, 11 | Sala 03 - Andar 2 - Centro de Apoio II
Alphaville - Santana de Parnaíba-SP | CEP: 06541-078
Telefone: (19) 3518-7021 – E-mail: licitaprime@primebeneficios.com.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PARECER Nº 01/2026

Teresina, 15 de janeiro de 2026.

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, viemos apresentar o Parecer relativo ao **item 1** do **Pregão Eletrônico nº 90018/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras, pertencentes a Universidade Federal do Piauí, no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ (Bom Jesus-PI), com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM: 1

A proposta apresentada pela empresa **Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA** para este item, sob marca **Prime**, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente
 LUCAS HENRIQUE DA SILVA CORDEIRO
Data: 15/01/2026 08:44:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Henrique da Silva Cordeiro
Assistente em Administração